



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANA SKOROPAD**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.533.538-5/PR e CPF nº 030.652.919-08, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**– Nível 16, nomeada pela Portaria nº 224/2005, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 08 de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3851
De 17 e 18/05/14
Reso. pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br